## PORTARIA Nº 866/2021

Concede vantagem pessoal – CLADIRENE KAISER DOS SANTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, e do Decreto nº 8.936/2019, de 25 de setembro de 2019 e, nos termos do artigo 105-A da Lei Municipal nº 3153/2018, de 03 de dezembro de 2018, que Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 154/1992, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Hamburgo, e da Lei Municipal nº 333/2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, e de conformidade com o Memorando nº 2845/2021, e correspondentes despachos, concede vantagem pessoal, a contar de 1º (primeiro) de junho de 2021, para a servidora efetiva CLADIRENE KAISER DOS SANTOS, matrícula nº 6534, cargo de Recreacionista.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2021.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA

Secretário Municipal de Administração